GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANO LXXIV PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2016 Nº 116

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 193, de 11 de maio de 2016.
Aprova o Formulário de Autoavaliação, referente às metas estabelecidas para o terceiro período de certificação do Progestão no Rio Grande do Sul - 2015.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL - CRH/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, o Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e considerando a Lei Estadual nº 10.350/94, Capítulo II, Seção 4, artigos 12 a 19, e o Decreto nº 36.055/95, que regulamenta o artigo 7º da suprarreferida Lei;
considerando a adesão voluntária do Estado do Rio Grande do Sul ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, por meio do Decreto Estadual nº 50.741, de 14 de outubro de 2013, e a indicação da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustent ável - SEMA como entidade responsável pela coordenação e implementação das ações do pacto no âmbito estadual;
considerando a Resolução CRH nº 134, de 13 de novembro de 2013, que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências;
considerando a Resolução CRH nº 158, 30 de setembro de 2014, que aprova o Plano de Aplicação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências;
considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH/RS a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Formulário de Autoavaliação, relativo às metas estabelecidas para o terceiro período de certificação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2015, Expediente nº 010778-0500/13-3, no Rio Grande do Sul.

METAS	ID	VARIÁVEIS	Nível mínimo	META	Auto-avaliação 2015
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	3	3	5
	1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor	3	3	3
	1.3	Gestão de Processos	2	2	2
	1.4	Arcabouço Legal	3	3	3
	1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3	4	4

	1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2	4	4
	1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias	2	2	2
	1.8	Comunicação Social e Difusão	2	2	2
	1.9	Capacitação Setorial	2	2	1
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais	2	3	3
		Variáveis II.2 a serem avaliadas em 2016	*5*		
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1	Balanço hídrico	2	2	2
	2.2	Divisão Hidrográfica	2	2	2
	2.3	Planejamento estratégico institucional	2	2	2
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	3	4	3
	2.5	Planos de Bacia	2	2	2
	2.6	Enquadramento	2	2	3
	2.7	Estudos especiais de gestão	3	3	2
	2.8	Modelos e Sistema de Suporte à Decisão	2	2	2
		Variáveis II.3 a serem avaliadas em 2016	*3*		
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	2	2	3
	3.2	Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2	2	2
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico	2	3	3
	3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	2	2	1
	3.5	Sistema de Informações	2	2	2
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2	2	2
		Variáveis II.4 a serem avaliadas em 2016	*3*		

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANO LXXIV PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2016 Nº 116

META II.5 - Variáveis Operacio-nais	4.1	Outorga de Direito de Uso	3	3	2
	4.2	Fiscalização	3	3	4
	4.3	Cobrança	2	2	2
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2	2	1
	4.5	Infraestrutura Hídrica	2	2	2
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos	2	2	2
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3	4	4
	4.8	Programas Indutores	2	2	1

Porto Alegre, 11 de maio de 2016.
Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS
Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS

Codigo: 1643868